

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 721, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1258, de 06 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA 59 de 14 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 136 de 31 de janeiro de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 159 de 28 de fevereiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 255 de 28 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA nº327 de 14 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 419 de 15 de maio de 2025, redesignada pela PORTARIA nº488 de 02 de junho de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 566 de 25 de junho de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 582 de 14 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 319/2025.

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 16/08/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/154785, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com o suplente Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234870

PORTARIA Nº 724, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 067/2025/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa - Processo E- 2025/2779108, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) e no art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Lei Estadual do Processo Administrativo - LEPA);

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234883

PORTARIA Nº 724 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 067/2025/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa - Processo E- 2025/2779108, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) e no art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Lei Estadual do Processo Administrativo - LEPA);

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234921

PORTARIA Nº 675 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 11/08/2025, o contrato administrativo da servidora NAYARA MONTEIRO BARREIROS, matrícula nº 8400937/3, cargo Engenheiro Ambiental, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, conforme Processo nº 2025/3153496.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18.08.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234708

PORTARIA Nº 723, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I– Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro da empresa: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ), AV. RIO BRANCO, Nº 1266. BAIRRO: CENTRO. CEP: 68.800-000. BREVES/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta PORTARIA.

II– Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234729

PORTARIA Nº 717, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 058/2025/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Investigativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo E-2025/2326658 (que trata de Prestação de Serviço sem Cobertura Contratual pelo Instituto de Transplante Renal do Pará S/S LTDA-ME);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1234758

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1.037 DE 13 DE AGOSTO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3149470.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 5177294/1, cargo de Advogado, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Assessoria Jurídica, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 652/26.05.2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.252/05.06.2025, correspondente ao Triênio de 01/02/2006 a 31/01/2009, no período de 22/09/2025 a 21/10/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.